

231ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

1.	.	Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos na Sala 201
2.	.	do Edifício Freitag, foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo.
3.	.	Estiveram presentes os membros titulares do Conselho Administrativo: Marcia Helena Valério Alacon
4.	.	(Presidente do Ipreville), Clarice Maria Vieira, Vilson Meier, Luiz Carlos da Silva Januário, Roberta
5.	.	Sellmer Pereira e ainda o membro suplente: Irving Ivo Hoppe. Representando o SINSEJ, esteve
6.	.	presente o Sr. Tarcísio Tomazoni Junior, vice-presidente do mesmo. A conselheira Lorena Passos Rosa
7.	.	Wendhausen Rothbarth justificou sua ausência. A sessão foi iniciada com a leitura da ata n. 228 do
8.	.	Conselho Administrativo, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Na seqüência, Marcia Helena
9.	.	Valério Alacon, deu ciência dos seguintes informes gerais: 1) Projeto de Lei do Ipreville – foi
10.	.	aprovado o projeto de Lei do Ipreville na Comissão de Legislação, passará pela Comissão de finanças
11.	.	para apreciação na data de hoje. Obtendo a aprovação na Comissão de Finanças, o projeto de Lei poderá
12.	.	ser encaminhado para primeira votação no plenário ainda hoje. 2) Imóveis – foram feitos os
13.	.	encaminhamentos para a prefeitura, a presidente do Ipreville conversou com o prefeito sobre os
14.	.	encaminhamentos do conselho. E hoje, o ofício está na comissão de avaliação patrimonial da prefeitura,
15.	.	e estamos aguardando a manifestação da Secretaria de Administração. 3) 1º Congresso de RPP's –
16.	.	Irving informou aos conselheiros que Congresso, realizado pela ABIPEM, foi fantástico em termos de
17.	.	conhecimentos técnicos para os conselheiros. Ele ainda informou ao conselho que mandou via e-mail
18.	.	um arquivo com um resumo das palestras para que todos tenham acesso ao conteúdo divulgado pelo
19.	.	Congresso. Irving destacou que foi abordado no congresso a questão da prática da medicina preventiva,
20.	.	com a finalidade de cuidar da saúde do servidor. O conselho propôs para ano que vem, na reunião
21.	.	ordinária de fevereiro, que a Secretária de Gestão de Pessoas juntamente com a Gerente da Unidade de
22.	.	servidor participem da reunião para discutir o assunto, e assim elaborar novas políticas voltadas para a
23.	.	Saúde do Servidor. 4) SINSEJ - O Sindicato dos servidores públicos municipais de Joinville completa
24.	.	no dia 08 de dezembro 25 anos. Durante a semana de nove à treze de dezembro o SISEJ fará uma série
25.	.	de atividades em comemoração a data. No dia onze de dezembro acontecerá o 2º Seminário Sindical
26.	.	“Devolvam nossa Previdência”, e a mesa sobre o tema será dividida entre o jornalista e escritor Serge
27.	.	Goulart e a presidente do Ipreville Marcia Alacon. O evento acontecerá às dezenove horas no auditório
28.	.	do SINSEJ. 5) Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo – Os conselheiros registraram a
29.	.	surpresa que tiveram com a manifestação do sindicato no site do SINSEJ referente a remuneração dos
30.	.	conselheiros, pois este item se quer estava contemplado no projeto de lei em discussão. O que ocorreu
31.	.	foi apenas uma discussão com os conselheiros a respeito do tema. Todo o projeto de Lei foi discutido de
32.	.	forma aberta e explicita, sendo que todos os conselheiros tiveram oportunidade de se pronunciar. O
33.	.	conselho solicitou que a manifestação do conselheiro Irving fosse publicada no site do SINSEJ para
34.	.	esclarecer o assunto. Dando seqüência a ordem do dia: Com relação ao calendário das reuniões
35.	.	ordinárias do Conselho Administrativo, o conselho deliberou e aprovou as datas para as reuniões de
36.	.	fevereiro e março, sendo que as demais datas serão deliberadas na primeira reunião do ano. Sendo
37.	.	assim, a reunião de fevereiro e março para dia vinte e sete. O próximo item da pauta, dizia respeito à
38.	.	Eleição do Conselho. Os conselheiros propuseram e deliberaram para deixar este item para ser
39.	.	discutido no dia da Reunião Extraordinária do Conselho. Em seguida o Conselho passou a discutir e
40.	.	analisar a Política Anual de Investimentos para dois mil e quatorze. Assim, o conselho aprovou por
41.	.	unanimidade a alteração dos seguintes Itens: “ VALIDADE: A Política Anual de Investimentos (PAI)
42.	.	terá validade de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser alterada durante sua

43.	<i>execução para adequação à legislação vigente.</i>
44.	3. COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS
45.	NA GESTÃO. Os órgãos envolvidos na gestão são a Diretoria como órgão executor, o Conselho Fiscal
46.	como órgão fiscalizador e o Conselho Administrativo como órgão de deliberação, segundo suas
47.	competências. 6.1.3. Da Alocação dos Recursos: a) Segmento de Renda Fixa: As aplicações dos
48.	recursos do IPREVILLE em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou
49.	administrada e por meios dos fundos de investimentos, de acordo com a legislação aplicada aos RPPS.
50.	b) Segmento de Renda Variável: As aplicações dos recursos do IPREVILLE em ativos de renda
51.	variável poderão ser feitas através de carteira administrada e/ou por meio dos fundos de investimentos,
52.	de acordo com a legislação aplicada aos RPPS. . FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS:
53.	Segmento Operações Compromissadas – Art. 7º - inciso II Limite PAI 15% Limite Res. 3922/10 15%.
54.	7.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA: II – até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas,
55.	lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I desta resolução; VI - até
56.	5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a
57.	forma de condomínio aberto; 8. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS: 8.1.
58.	Seleção dos Investimentos. A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do IPREVILLE
59.	será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho
60.	mensal e semestral e também histórico de 24 meses, exceto, os novos produtos disponíveis lançados
61.	para investimentos dos RPPS, observados ainda que o limite é facultativo nos 120 (cento e vinte) dias
62.	subseqüentes à data de início das atividades do fundo. 8.3.4. Controle de Risco de Crédito. Os fundos
63.	de investimento em que o IPREVILLE manterá aplicações deverão ter carteiras que obedeçam aos
64.	normativos legais aplicáveis aos investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social com relação
65.	ao risco de crédito e no caso dos depósitos em poupança e nos investimentos em FIDCS e FICFIDC,
66.	somente naqueles fundos com “RATING” “AAA” ou <u>equivalente</u> , atribuídos por agência de
67.	classificação em funcionamento no país. 8.4.2. Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda
68.	esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança
69.	previamente especificado. O IPREVILLE adotará o Value-at-Risk - VaR para controle do risco de
70.	mercado, utilizando como parâmetros modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e
71.	horizonte de tempo de 21 dias úteis. Parágrafo único – Os limites de VaR são de 5% (cinco por cento)
72.	para o segmento de Renda Fixa e 25% (vinte e cinco por cento) para o segmento de Renda Variável. .5.
73.	Diretrizes para Seleção dos Fundos. A seleção de um fundo para compor a carteira de investimentos do
74.	IPREVILLE passa por: a) estar credenciado regularmente junto ao IPREVILLE. b) a aprovação de uma
75.	instituição financeira, observado, histórico da instituição selecionada. c) a avaliação de desempenho
76.	dos fundos sob análise. 8.5.2. Critérios quantitativos Desempenho dos fundos sob gestão da
77.	instituição, na modalidade desejada pelo IPREVILLE em bases de retorno ajustado por risco, por um
78.	período mínimo de 24 meses; observados ainda que o limite é facultativo nos 120 (cento e vinte) dias
79.	subseqüentes à data de início das atividades do fundo. (...) A seleção de um fundo deve se basear em
80.	seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, benchmark, na adequação de seu
81.	regulamento à Política de Investimentos do IPREVILLE, na análise da composição de sua carteira e na
82.	taxa de administração cobrada. (...) O IPREVILLE efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu
83.	regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Política de Investimentos, bem como de
84.	qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados
85.	inadequados pela Diretoria, exceto Fundos Fechados que possuam prazos definidos para resgate, ou
86.	que representem realização de prejuízo, quando o fundo apresentar cota negativa em relação à cota
87.	inicial. (...) Fica estabelecido o limite máximo de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por
88.	cento) dos recursos do IPREVILLE, a serem aplicados em uma mesma instituição autorizada a
89.	funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de

90.	<i>Valores Mobiliários – CVM para o exercício profissional de administração de carteiras. (...) O critério principal para resgate de recursos de um fundo da carteira do IPREVILLE é o desempenho, sendo que</i>
91.	<i>será resgatado o investimento de qualquer fundo que, sem que as condições de mercado tenham se</i>
92.	<i>alterado drasticamente, apresente retorno inferior à meta de desempenho (benchmark) em períodos</i>
93.	<i>significativos de acordo com as análises do Núcleo Gestor de Investimentos (NGI) e o Comitê de</i>
94.	<i>Investimento e da diretoria, ainda que os limites de risco não tenham sido rompidos, exceto Fundos</i>
95.	<i>Fechados que possuam prazos definidos para resgate, ou que representem realização de prejuízo,</i>
96.	<i>quando o fundo apresentar cota negativa em relação a cota inicial. 8.5.3. Avaliação de Desempenho</i>
97.	<i>Todas as decisões de investimentos que envolvam aplicações ou resgates dos recursos do IPREVILLE</i>
98.	<i>deverão ser devidamente registradas no formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, que</i>
99.	<i>deverão ser publicadas em conjunto com a carteira de investimentos do IPREVILLE, conforme</i>
100.	<i>exigências definidas em lei. Seguindo a ordem do dia o próximo item foi a apresentação e deliberação</i>
101.	<i>da Proposta de alteração da Resolução Conjunta que regulamenta e altera o Núcleo Gestor de</i>
102.	<i>Investimentos, a qual altera a composição. A proposta foi aprovada por unanimidade. Desta forma,</i>
103.	<i>ficou alterado todo artigo 5º: “Art. 5º O Núcleo Gestor de Investimentos será composto por 5 (cinco)</i>
104.	<i>membros, nomeados pelo Diretor Presidente do IPREVILLE, dentre os seus servidores efetivos, tendo</i>
105.	<i>como membro nato o Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE, a quem competirá a presidência</i>
106.	<i>da Comissão. § 1º O Núcleo Gestor de Investimentos deverá ser composto por no mínimo 3/5 dos seus</i>
107.	<i>membros devidamente aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de</i>
108.	<i>reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo obrigatório ao</i>
109.	<i>Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE.” E para finalizar, o Gerente Financeiro, apresentou o</i>
110.	<i>Balancete de outubro/2013, com os demonstrativos deste mês: da Receita Arrecadada; Receita de</i>
111.	<i>Contribuições; Receita das Aplicações financeiras; Receita Locações de Imóveis; Receita Amortização</i>
112.	<i>Déficit/ Dívida; Despesas líquidas; Concessão de benefícios; Resultado Previdenciário; Resultado</i>
113.	<i>Previdenciário – Despesa paga; Saldo Patrimonial.. Não havendo manifestação, foi aprovado pelos</i>
114.	<i>presentes o referido balancete. Sem mais, eu, Aline de Souza Leal Ferrari, secretária executiva, redigi a</i>
115.	<i>presente, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</i>
116.	

Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth -
Presidente

Marcia Helena Valério Alacon - Titular

Tarcísio Tomazoni Junior
vice-presidente do Sinsej- suplente

Wilson Meier – Titular

Luiz Carlos Silva Januário – Titular

AUSENTE
Belenice Rodrigues Nunes – Titular

Roberta Sellmer - Titular

Clarice Maria Vieira- Titular

AUSENTE
Atanásio Pereira Filho - Suplente

Irving Ivo Hope

AUSENTE

JUSTIFICOU AUSÊNCIA



Instituto de Previdência Social



Maria Raquel Kormann Valdez – Suplente

Leonor Maria Trisotto – Suplente

_____AUSENTE_____
Fabiano Engelmann Chaves - Suplente

_____AUSENTE_____
Alfírio Rocha Martins– Suplente